

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



PLANO DE TRABALHO - 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (60

anos +) Nome da OSC: Associação Almater

Endereço: Rua Zuferey, 47 - Jardim Pitangueiras - CEP 13202-420 - Jundiaí/SP **Site:** www.associacaoalmater.com.br

E-mail da OSC: institucional@associacaoalmater.com.br

Tel. da OSC: (11) 99674.7252

Vigência do mandato da diretoria atual: janeiro de 2021 até dezembro de 2023. **Nome do Representante Legal:** Edmilson Imperato

RG: 17.249.016-9 **CPF:** 112.160.108-11 **Fone:** (11) 99674.7252 **Cel:** (11) 94970.3312 **E-mail pessoal:** edimperato@gmail.com ou edmilson@associacaoalmater.com.br

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 15.670.588/0001-68

Data de abertura no CNPJ: 03-05-2012

Atividade econômica principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades econômicas secundárias: 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

SEDE: Rua Zuferey, 47 - Jardim Pitangueiras - Jundiaí - CEP 13202-420

IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



- (x) Atendimento
- (x) Assessoramento
- (x) Defesa e Garantia de Direitos

Número da inscrição no CMAS: 201806

Município: Jundiaí

Número de inscrição no CMDCA: 2.0.1.3.0.4.0.1.

Município: Jundiaí

Certificação (não obrigatório) CEBAS

Vigência: 2019/2021 (em fase de renovação).

Finalidade Estatutária: De acordo com o estatuto da associação, em seu artigo 2º, a Associação Almater, tem por finalidade promover a pessoa humana, na plenitude de seus valores fundamentais, notadamente no campo da:

- I - promoção da assistência social;
- II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional;
- IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V - promoção do voluntariado;
- VI - promoção do desenvolvimento econômico, social, educacional, esportivo, práticas de saúde para melhoria da qualidade de vida, e ações de combate a pobreza;
- VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VIII - promoção de direitos estabelecidos e educação em direitos;

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



IX - promoção da ética, do amor e respeito, da paz, da fraternidade, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

UNIDADE EXECUTORA

Nome: Associação Almater

Endereço: Rua Idalina Gonçalves Dias, 555 - Jardim Tarumã/São Camilo - CEP 13216-472 - Jundiaí/SP.

Fone da unidade executora: (11) 99674-7252

E-mail da unidade executora: institucional@associacaoalmater.com.br

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3570-X

Conta Corrente: 39.751-2

Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido (X) Público () Particular () Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana?

() Até 20 horas

() De 21 a 39 horas

() 40 horas

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Mais de 40 horas

Ininterrupto (24h/dia, 7 dias /semana)

Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

Sábado

Domingo

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Responsáveis: Eliana Alves de Oliveira

COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Eliana Alves de Oliveira

CPF: 126.072.268-64

RG: 18.102.275-8

CRESS:63051

CEL: (11) 973933467 **Email:** eliana.social@associacaoalmater.com.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Nome Completo: Eliana Alves de Oliveira

CPF: 126.072.268-64

RG: 18.102.275-8

CRESS:63051

CEL: (11) 973933467 **Email:** eliana.social@associacaoalmater.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Cristiane Aparecida Palma

CPF: 101.748.808-80

RG: 21.546.331-6

CEL: (11) 945557668 **Email:** gestao.@associacaoalmater.com.br

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

1) Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico):

O município de Jundiaí, apesar de seus bons indicadores de qualidade de vida (possui índice de desenvolvimento humano de 0,822, considerado muito elevado), possui suas contradições, constituídas por regiões da cidade com índices altos de vulnerabilidade social, requerendo uma atenção redobrada na prestação dos serviços públicos no que tange à população idosa. Analisando as características demográficas vemos que Jundiaí apresenta uma porcentagem estimada de 14,87% de moradores acima de 60 anos (IBGE 2015) – isso representa um total estimado de 58.148 idosos. Com base nos dados da Fundação SEADE (2016), verifica-se que a porcentagem de idosos em Jundiaí é superior à porcentagem da região administrativa de Campinas e à do Estado de

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



São Paulo (15,31%, 12,97% e 13,60% respectivamente).

O Município também registrou um aumento na taxa de envelhecimento, passando de 5,84 em 1991 para 9,28 em 2010. Estes dados demonstram o acelerado envelhecimento da população, o que demanda políticas públicas específicas nas áreas da saúde, da assistência social, de habitação, das relações sociais, dentre outras. Desta forma, torna-se necessário maior suporte social para se ter melhor qualidade de vida do grupo idoso, enquanto o grupo economicamente ativo está diminuindo: de 28,51% para 19,20% nos mesmos anos.

Dentre essas áreas de vulnerabilidade social, o presente Plano de Trabalho visa aprofundar o olhar sobre o bairro Jardim São Camilo. De acordo com o mapa 11.1 - número de domicílios em situação de extrema pobreza no Cadastro Único por bairro - Jundiaí/SP, disponibilizado para composição do Relatório de Gestão 2018 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, os territórios do Jardim São Camilo e Jardim Tarumã encontram-se entre os bairros com maior número de domicílios em situação de extrema pobreza por bairro, estando na classe entre 67 e 406 domicílios, ou seja, famílias cuja renda *per capita* é de até R\$ 85,00 reais mensais, de acordo com definição atual do MC (Ministério da Cidadania). Ainda de acordo com o mapa 2.1 que traz informações do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Jundiaí (SP), os mesmos territórios encontram-se no grupo 5 e 6 do IPVS, que traduzem a vulnerabilidade alta e muito alta, respectivamente. Também é possível extrair do relatório que os bairros do Jardim São Camilo e Tarumã encontram-se na classe dos bairros com maior número de domicílios beneficiários do Programa Auxílio Brasil, estando entre 100 a 574 domicílios.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Para além dos índices, é de notório conhecimento que o bairro possui uma série de características que contribuem para acentuar a vulnerabilidade social na região, dentre elas destaca-se inicialmente a ocupação irregular e desestruturada de boa parte do bairro, contribuindo para dificultar o acesso dos moradores à cidade e ao atendimento nos equipamentos públicos. Com efeito, a localização e a topografia dificultam o acesso dos profissionais de qualquer equipamento público nos pontos mais nevrálgicos do bairro.

Sobre os equipamentos e serviços públicos ofertados na região, o cardápio é bem reduzido, com os serviços majoritariamente ofertados na parte baixa da comunidade ou nos bairros vizinhos, como, por exemplo, Vila Aparecida e Jardim Tarumã. O único equipamento de esporte e lazer próximo do bairro encontra-se na Vila Aparecida, sendo o Centro Esportivo Jardim Ângela.

A Associação Almater está no território do Jardim São Camilo desde julho de 2018, com o início do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executando 5 grupos de 20 beneficiários, destinados a crianças e adolescentes. Em outubro de 2020, a OSC implantou 1 grupo de idosos, com meta de até 20 beneficiários.

2) Objetivos:

Objetivo geral:

Contribuir através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a proteção integral de idosos, e acompanhamento de suas famílias, através do serviço a ser desenvolvido pela OSC, atendendo até 20 (vinte) idosos do público efetivo e prioritário, assegurando um espaço de convívio

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



familiar e comunitário, através de atividades que incluam vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

Objetivos específicos:

- a) Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- b) Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- c) Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- d) Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

3) Infraestrutura Física Existente:

O Serviço de Convivência continuará sendo ofertado no Centro Comunitário do Jardim São Camilo. O imóvel está localizado na Rua Idalina Gonçalves Dias, 555 - Jardim Tarumã/São Camilo - CEP 13216-472 - Jundiaí/SP, considerando que o local é estratégico para atuar diretamente no enfrentamento da vulnerabilidade social e violência, por se encontrar no centro da comunidade, facilitando o acesso dos idosos que moram na parte mais alta desta. A entidade obteve acesso ao espaço através de termo de permissão de uso compartilhado com a UGADS, estando atrelado à duração do Serviço de Convivência e

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Fortalecimento de Vínculos.

No primeiro andar da entidade encontra-se 1 banheiro feminino e 1 banheiro masculino, 1 cozinha ampla com espaço para servir alimentação, 1 espaço multiuso para oficinas, 1 biblioteca e 2 salas administrativas. No andar inferior, uma quadra poliesportiva coberta (meia quadra aproximadamente), 1 sala multiuso e 2 salas pequenas para oficinas.

A partir da apresentação do Plano de Trabalho, e observando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), a OSC fará as devidas adequações ao espaço sem alterações estruturais para garantir que o espaço fique ainda mais receptivo para receber o grupo de idosos, como cuidar para que o piso não esteja escorregadio, sinalizar os espaços e escadas, entre outras ações, a fim de minimizar o risco de quedas.

4) Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

As condições de acesso se darão, mediante observância dos critérios de usuários (público efetivo e prioritário, doravante expostos no público alvo), a partir do encaminhamento pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Nordeste e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas mediante encaminhamento do CRAS e CREAS, a entidade em conjunto com o CRAS, desenvolverá estratégias para alcançar os usuários, como a busca ativa, divulgação em equipamentos públicos do território, realização de eventos abertos à comunidade, entre outros.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



5) Cobertura de Atendimento do Serviço:

O presente plano de trabalho visa atender 1 (um) grupo com até 20 de idosos com 60 anos ou mais no **Jardim São Camilo**.

6) Capacidade de Atendimento da Unidade:

Território: Jardim São Camilo

Público Alvo: 1 grupo de idosos com 60 anos ou mais no Jardim São Camilo, sendo **50% do público efetivo:** idosos em vulnerabilidade social, com Cadastro Único, encaminhado pelo CRAS Nordeste, especialmente os beneficiários dos programas de transferência de renda (Programa Auxílio Brasil e BPC), e **50 % do público prioritário:** em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço, em situação de abuso ou exploração sexual, em situação de rua ou vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7) Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Para a construção de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consistente, observa-se a necessidade de construir uma metodologia dividida em etapas, que proporcione fluidez nos encaminhamentos, para alcançar as metas de usuários, realização de atividades compatíveis com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas também com a

realidade territorial.

Em razão deste território lidarmos com grupos de risco, mantemos todos os cuidados necessários devido à prevenção do COVID 19, oferecendo álcool em gel, máscara aos usuários, higienizando todo o espaço e materiais antes, durante e depois do uso conforme a necessidade. Orientando a todos os usuários que apresentem sintomas que procurem por uma unidade de saúde e permaneçam em isolamento.

1) PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO

Embora o Plano de Trabalho esteja organizado em um processo dinâmico composto por fases de preparação, execução, avaliação e sistematização, é inevitável o fato de que a ação, mesmo quando planejada, ao ser colocada em prática, muitas vezes é modificada pela realidade e pela dinâmica do processo de interação com os usuários. Desta forma, a etapa de planejamento e articulação será permanentemente executada, ajustando-se em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho, podendo alterar o *modus operandi*, mas não os objetivos propostos.

Entre as estratégias permanentes de planejamento e articulação, podemos destacar a **busca ativa de novos usuários** e também os que se excederem em números de faltas, os que forem encaminhados e não comparecerem ao Serviço de Convivência, e dos usuários desistentes. A busca ativa será uma ação planejada entre a equipe técnica do Serviço de Convivência e do CRAS Nordeste.

Outra estratégia é a **articulação com a rede de serviços**

socioassistenciais do território para apresentar os resultados obtidos através do Serviço de Convivência, bem como a definição de novas estratégias de atuação para vencer os desafios, em especial, a evasão dos usuários e o não comparecimento após o encaminhamento pelo equipamento de referência da assistência social.

Além da conquista dos beneficiários e formação dos grupos, o planejamento também é composto pela definição, por parte de toda a equipe, de quais serão as **estratégias de desligamento de usuários, com discussões e decisões em parceria com o CRAS de referência**. Não existe um protocolo exato para receber ou desligar usuários, mas algumas ações podem estar programadas para facilitar o período de acolhida e desligamento.

Quanto à acolhida, além da postura receptiva por parte da equipe, a proposta é desenvolver permanentemente um trabalho com o restante do grupo para que estes também se comportem de maneira acolhedora. A equipe fará a recepção apresentando os usuários que já participavam do grupo, apresentando a si e os demais profissionais que atuam no serviço; apresentando a unidade onde o serviço é ofertado; explicando os objetivos do serviço, de forma clara, simples e em coerência com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; explicando o funcionamento do grupo: a periodicidade dos encontros, sua duração e organização; entre outros. Desta forma, a acolhida dos usuários será sempre um momento informativo, integrador, criativo e amigável.

Já para o **desligamento dos usuários dos grupos**, inicialmente é preciso pontuar que pelas diretrizes do Serviço de Convivência não existe um período limite para permanência, o que torna a ação subjetiva à análise regular da equipe, que considerará a qualidade das interações do usuário com o grupo e a aquisição de novas habilidades sociais. Essa avaliação será realizada no dia-a-

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



dia da execução do serviço, bem como pelo acompanhamento regular pelo técnico de referência do CRAS.

Diante da superação da situação de vulnerabilidade e risco que ensejou o encaminhamento do usuário ao SCFV, ou o encerramento do percurso que culmine na superação da situação de vulnerabilidade, a técnica responsável pelo serviço, conjuntamente com os técnicos de referência do CRAS darão início ao protocolo de desligamento, atualizando essa informação no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Como é possível observar, o desligamento dos usuários enseja um acompanhamento cotidiano dos grupos com um olhar voltado para os progressos individuais de cada usuário, e também, muita articulação com a equipe do CRAS, podendo ser considerada como uma etapa permanente, assim como a recepção de novos usuários.

2) ATIVIDADES DE PERCURSO E DE CONVÍVIO:

Todas as atividades foram planejadas para contemplar processos de valorização e reconhecimento individual e em grupo, escuta qualificada, produção coletiva, exercícios de escolha, tomada de decisão dentro dos grupos, capacidade de responsabilização, diálogo para resolução de conflitos e divergências, aprendizado e exercício de um conjunto de habilidades emocionais, compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos e restaurativos, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e de admiração da diferença.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Os percursos para as pessoas idosas foram desenvolvidos de forma a contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, e desta forma, as atividades foram organizadas com base em três eixos estruturantes:

1. Convivência social e intergeracionalidade;
2. Envelhecimento ativo e saudável; e
3. Autonomia e protagonismo.

No segundo semestre de 2021, a equipe construiu um planejamento emergencial (considerando a extensão das regras de distanciamento social impostas pela pandemia da COVID-19) focado na criação de vínculos dos beneficiários com as profissionais, com a construção de projetos de vida individuais. Já no primeiro semestre de 2022, com a vacinação dos beneficiários e profissionais, a retomada das atividades presenciais foi feita de forma gradativa, estando integralmente voltado para a apresentação do espaço, criação do hábito de se dirigir ao Centro Comunitário e reflexões sobre o período da pandemia. Esse período anterior foi fundamental para realizar a transição das atividades individuais para o grupo de maneira suave, respeitando as limitações (inclusive emocionais) dos beneficiários. Após um longo período de distanciamento social e atividades individuais, o grupo agora está fortalecido para as atividades coletivas.

Para o ano de 2023, estas serão as etapas (ciclos) de desenvolvimento das oficinas de percurso e convívio (tabelas abaixo). Embora exista uma previsão de roteiro, o planejamento pode sofrer alterações de acordo com a necessidade do grupo.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Prevemos um trabalho de até 6 horas semanais divididos em duas manhãs (segunda e quinta feiras) e uma vez por mês atividade de convívio prevendo até 4 horas mensais entre os atendidos do grupo.

CICLO 1
Objetivo: criação/manutenção do grupo presencial, apresentação do serviço e definição de regras de convivência toda vez que novos usuários ingressam.
Etapas previstas: a) Apresentação dos participantes (dinâmica); b) Apresentação do Serviço e objetivos do trabalho em grupo; c) Construção de regras de convivência (dinâmicas); d) Reflexões sobre as expectativas do grupo; e) Atividade de convívio. (Com membros da família e comunidade ou entre os próprios membros do grupo e os demais grupos de crianças e adolescentes).
CICLO 2
Objetivo: planejamento das atividades, dinâmicas e formas de intervenção no grupo. O planejamento das atividades abordará dois sentidos: o primeiro, trabalhado neste ciclo, refere-se à forma que se relaciona ao modo como as atividades serão desenvolvidas, utilizando recursos artísticos, expressivos, lúdicos, pedagógicos, recreativos, audiovisuais, etc.
Etapas previstas: a) Apresentação do roteiro de trabalho do mês, explicando os objetivos do ciclo. b) Apresentação do cardápio de atividades, dinâmicas e intervenções planejadas para o grupo e tempestade de ideias sobre outras atividades e dinâmicas possíveis. c) Reflexão sobre o caminho percorrido até aqui e como o grupo se sente em relação às atividades propostas. d) Planejamento e votação das atividades, dinâmicas e intervenções. e) Atividade de convívio escolhida pelos beneficiários. (Com membros da família e comunidade ou entre os próprios membros do grupo e os demais

grupos de crianças e adolescentes).

CICLO 3

Objetivo: Continuidade do planejamento do grupo. Neste ponto será abordada a segunda parte do planejamento, que refere-se aos conteúdos que deverão constituir-se em desdobramentos dos temas transversais apresentados para cada percurso. Dentre os temas sugeridos estão: envelhecimento, direitos humanos e socioassistenciais; envelhecimento ativo e saudável; memória, arte e cultura; pessoa idosa, família e gênero; envelhecimento e participação social; e envelhecimento e temas da atualidade. Além disso, os membros do grupo poderão trazer sugestões de temas.

Etapas previstas:

- a) Apresentação do roteiro de trabalho do período, explicando os objetivos do ciclo.
- b) Dinâmica para que o grupo proponha conteúdos que gostariam que fossem abordados no serviço e como acreditam que estes conteúdos contribuirão para alcançar os objetivos propostos no serviço.
- c) Votação e definição dos temas trabalhados a partir do próximo ciclo.
- d) Atividade de convívio com a família, em que os beneficiários apresentarão o Serviço para seus familiares ou amigos, explicando os objetivos do serviço e o plano de trabalho traçado em grupo.

Após cumpridas estas etapas, onde o grupo constrói seu próprio planejamento, será enviado à UGADS o cronograma das atividades de percurso e convívio.

As atividades de convívio entre os atendidos com as famílias ,a comunidade, inclusive com a realização de ações abertas e intergeracionais com o grupo de crianças e adolescentes do Serviço e demais públicos, terão **periodicidade bimestral** e o conteúdo de cada encontro será definido pelos beneficiários .

Estas, por sua vez, serão organizadas da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO CICLO (NOME ESCOLHIDO PELO GRUPO)

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Objetivo do ciclo: o que se pretende trabalhar naquele período e como essa proposta se comunica com as expectativas para o grupo do serviço (tanto dos profissionais quanto dos beneficiários).

Etapas previstas:

- a) Apresentação do roteiro, explicando os objetivos do ciclo, além de distribuir as tarefas de cada membro do grupo para alcançar o objetivo proposto.
- b) 2 encontros (ou mais, de acordo com a necessidade) para execução da meta traçada pelo grupo.
- c) 1 encontro para fechamento do tema/objetivo e análise do trabalho executado em conjunto.
- d) Atividade de convívio (Com membros da família e comunidade ou entre os próprios membros do grupo e os demais grupos de crianças e adolescentes).

Essa flexibilidade é necessária considerando o curso natural do Serviço de Convivência, o desenvolvimento dos usuários, especialmente com a chegada de novos, e é de suma importância que os profissionais que atuam no serviço saibam reconhecer quando é necessário realizar essas mudanças, considerando o aperfeiçoamento do Serviço e o melhor atendimento aos usuários.

Durante as atividades serão oferecidos lanches/alimentação aos idosos.

Estratégias metodológicas:	Periodicidade	Resultados esperados:
1) Planejamento e articulação;	Permanentemente durante toda a execução do PT.	Alcançar o preenchimento de até 20 vagas destinadas para o grupo de idosos do Serviço de Convivência.
2) Atividades de percurso e de convívio;	Permanentemente durante toda a execução do PT.	Construir um grupo participativo, organizado e unido. Proporcionar um conjunto de situações que desafie o grupo à uma

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



	Dois dias na semana, com carga horária de duas a três horas, conforme a organização definida com o grupo.	postura organizada, cooperativa, autônoma e que fomente a convivência entre e o grupo e pessoas com quem possuam vínculos afetivos.
--	---	---

RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga horária	Forma de contratação
Eliana Alves de Oliveira	Superior completo em serviço social	Educadora Social	09 horas semanais	CLT
Angela Maria Monteiro	Superior completo em filosofia	Orientadora Social	12 horas semanais	CLT

Atribuições da equipe de trabalho:

Educadora Social (Técnico de referência) – profissional de nível superior que integra a equipe para ser referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a esta profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.

Atribuições da técnica de referência:

- a) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;

- b)** Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- c)** Realizar conjuntamente com a técnica de referência do CRAS, o atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS;
- d)** Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- e)** Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- f)** Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;
- g)** Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes do Serviço, construindo relatórios de atividades, participando ativamente de todas as reuniões de trabalho internas e externas;
- h)** Manter registro do planejamento do SCFV;
- i)** Articular ações que potencializem as boas experiências no território;
- j)** Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.
- k)** Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço;
- l)** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- m)** Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- n)** Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- o)** Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- p)** Demais atribuições não estabelecidas nesta relação, mas que sejam coerentes e necessárias para a excelência na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Orientadora social - função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

Atribuições da orientadora social:

- a) Apoiar o desenvolvimento de atividades de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- b) Organizar, facilitar oficinas e apoiar o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- c) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- d) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- e) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- f) Apoiar o desenvolvimento de atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- g) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;
- h) Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc;
- i) Demais atribuições não estabelecidas nesta relação, mas que sejam coerentes e necessárias para a excelência na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO:

O monitoramento e avaliação será realizado mensalmente através da **produção de relatórios pela equipe do projeto**, reportando à Unidade Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social, o cumprimento das atividades previstas dentro do mês, número de participantes, percepção dos profissionais sobre o desenvolvimento das atividades (pontos positivos /pontos negativos /necessidades de adequação do conteúdo programático e cronograma), pesquisa de satisfação com os participantes, relatórios de frequência e registros fotográficos.

Além disso, também serão elaborados e apresentados: **planilhas trimestrais** (com nome dos usuários que integram os grupos de SCFV), para fins de registro no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC; **relatórios qualitativos do acompanhamento e evolução dos grupos**; e **relatórios e estudos sociais**, realizados em conjunto com o CRAS de referência.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO				
Objetivos Específicos	Meta(s) Aquisições dos usuários	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos (obs:1)	Meios de Verificação
1) Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	Consolidar o grupo com até 20 beneficiários.	Participação dos usuários no grupo e qualidade das intervenções nos encontros.	Preenchimento de, no mínimo, 75% das vagas disponibilizadas no Serviço.	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



				presenças e relatórios de frequência. Pesquisa de satisfação com os usuários.
2) Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.	Consolidar o grupo com até 20 beneficiários e conseguir executar o plano de trabalho conforme detalhado nas estratégias metodológicas.	Participação dos usuários nos encontros realizados semanalmente e nas atividades de convívio propostas mensalmente.	Participação em, ao menos, 75% das atividades propostas.	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de presenças e relatórios de frequência. Pesquisa de satisfação com os usuários.
3) Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Consolidar o grupo com até 20 beneficiários e conseguir executar o plano de trabalho conforme detalhado nas estratégias metodológicas	Qualidade da participação dos usuários nas atividades propostas; Interação dos usuários com os grupos, profissionais do serviço, família e comunidade.	75% de frequência dos usuários nas atividades regulares; 75% Frequência dos usuários nas atividades esporádicas abertas para a comunidade.	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de presenças e relatórios de frequência. Pesquisa de satisfação com os usuários.
4) Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a	Realização de encontros semanais presenciais, com no mínimo 50% de participação dos membros do grupo.	Qualidade da participação dos usuários nas atividades propostas; Interação dos usuários com os grupos,	75% de frequência dos usuários nas atividades regulares; 75% Frequência dos usuários nas atividades	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de presenças e relatórios de frequência.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



capacidade de escolher e decidir.		profissionais do serviço, família e comunidade.	esporádicas abertas para a comunidade.	Pesquisa de satisfação com os usuários.
-----------------------------------	--	---	--	---

Obs: Avaliando todo o trabalho de busca ativa e sensibilização realizado no território no período de fevereiro a junho de 2022, percebemos um aumento nas participações presenciais, o que nos possibilitou também aumentar os indicadores quantitativos. A meta de 20 beneficiários já foi alcançada e ultrapassada.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

VALOR SOLICITADO:

Para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo período de 10 meses (março/2022 a dezembro/2022), além do valor reajustado de **R\$23.213,07** (*vinte e três mil, duzentos e treze reais e sete centavos*), pelo índice de 7,19% INPC, a vigorar a partir de **Março de 2023**, correspondente a um grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pedimos o transporte do saldo remanescente do Termo anterior (vigente até dezembro de 2022), com **projeção na monta de R\$ 1.219,82** (*hum mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos*), que será remanejado para despesas com Recursos Humanos.

Ressalta ainda, que o valor solicitado será integralmente aplicado para melhoria no atendimento dos serviços prestados. Esclarecemos que houve necessidade de adequação das horas da Educadora Social (diminuição) para 9 horas, e adequação das horas da Orientadora Social para 12 horas, tendo em vista o reajuste. Não houve

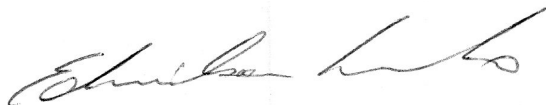
ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



alteração do fluxo de trabalho e atendimento, visto que as demais horas da Educadora estão sendo arcadas.

Jundiaí, 17 de Fevereiro de 2023.



EDMILSON IMPERATO
Presidente da Associação Almater
Triênio 2021-2023